



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 23/CONSC-RE/UFFS/2025

Designa relator para matéria em tramitação no Conselho do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.013986/2025-43,

DECIDE:

Art. 1º Designar o conselheiro Ademir Roberto Freddo para analisar, promover esclarecimentos e apresentar parecer acerca da matéria constante no Processo Nº 23205.013986/2025-43, que trata da proposta de implantação do Domínio Formativo Curricular das Ciências Exatas no *Campus* Realeza.

Art. 2º O conselheiro deverá apresentar seu parecer na 10ª Sessão Ordinária, agendada para o dia 18 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 8ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 9 de setembro de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 23/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 16:24)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 23
, ano: 2025, tipo: **Decisão**, data de emissão: 10/09/2025 e o código de verificação: **a1699edb2b**